



## ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2016

COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU

VARA DA FAMÍLIA E INFÂNCIA – ANEXO AO OFÍCIO CRIMINAL – e DIREÇÃO DO FÓRUM

DATA: 11/04/2016

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

- Dr. Alexandre Barbosa Fabiani
- Dr. Ricardo Henrique Ferreira Jentsch
- Dr. Everton Penter Correa
- Dr. Jefferson Alberto Johnson
- Dr. Horácio Ribas Teixeira
- Dra. Angela Maria Machado Costa

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Danilo Henrique Oliveira
- Caio Cassou Júnior
- Rafael Antonio de Albuquerque

JUÍZA TITULAR: PAULA CHEDID MAGALHÃES

ESCRIVÃ: CLEONI SARTOR

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. Servidores

	Nome	Cargo
1	CLEONI SARTOR	Escrivã
2	Elenice Maria Kaipers	Técnica de Secretaria
3	Gerson Fernandes da Costa	Técnico Judiciário
4	Cleusa Maria de Rezende Prasniewski	Oficial de Justiça
5	Nilta Maria De Rezende Cadena	Oficial de Justiça
6	Magno de Rossi	Técnico Judiciário – Cumpridor de Mandados
7	Iracema Maria Mataczkinski	Auxiliar Judiciário (antigo Agente de Limpeza)
8	Josiane dos Santos Prazeres	Servidora do SAIJ
GABINETE DO MAGISTRADO		
1	Caroline Audi	Assistente de Juiz
2	Neila Schalm	Estagiária
3	Lucas Dilberti	Estagiária

### 1.2. INSTALAÇÕES

**a) Espaço físico:** O edifício atende à demanda apresentada. As competências da Infância e Juventude funcionam em espaço separado do Cartório Criminal.

**b) Sala de audiência:** Possui equipamento de gravação de audiência.



c) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

d) **Localização:** Rua Palmeiras 1275, Centro.

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

## 3. VARA DE FAMÍLIA

### 3.1. FAMÍLIA

Constam no sistema PROJUDI – área Família:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>853</b>	<b>1077</b>	<b>02</b>	<b>02</b>

Constam **251** processos paralisados há mais de 30 dias. A escrivania deverá proceder revisão e regularizar todos os processos paralisados injustificadamente no prazo de regularização desta ata.

Dentre os processos paralisados estão os abaixo relacionados:

Processo	dias Paralisados	
0000885-78.2011.8.16.0140	ExeAli	397
0000784-02.2015.8.16.0140	ExeAli	341
0000783-17.2015.8.16.0140	ExeAli	341
0000657-66.2013.8.16.0065	DivLit	340
0000271-34.2015.8.16.0140	Guarda	339
0001500-63.2014.8.16.0140	Guarda	336
0000484-74.2014.8.16.0140	SepCor	335
0000019-31.2015.8.16.0140	AlEsp	331
0002282-70.2014.8.16.0140	Guarda	328
0000677-89.2014.8.16.0140	DivLit	328
0001976-38.2013.8.16.0140	Guarda	328
0000120-39.2013.8.16.0140	DivLit	328
0001898-10.2014.8.16.0140	ProOrd	328
0000317-23.2015.8.16.0140	Guarda	328
0000343-55.2014.8.16.0140	HoTrEx	328
0000945-22.2009.8.16.0140	AvePat	327
0000220-09.2004.8.16.0140	DivLit	327
0000238-93.2005.8.16.0140	DivLit	327
0001589-23.2013.8.16.0140	ExeAli	327
0000726-38.2011.8.16.0140	ExtTrEx	326
0000726-38.2011.8.16.0140	ExtTrEx	326
0001027-48.2012.8.16.0140	Interd	326
0002088-41.2012.8.16.0140	DivLit	325
0000687-07.2012.8.16.0140	EE	325
0000956-41.2015.8.16.0140	Guarda	323
0001464-21.2014.8.16.0140	HoTrEx	319
0001678-80.2012.8.16.0140	ExeAli	318
0001596-83.2011.8.16.0140	Interd	314
0001820-16.2014.8.16.0140	ExeAli	313
0001723-16.2014.8.16.0140	SepCor	307
0033314-96.2013.8.16.0021	Guarda	307
0000938-54.2014.8.16.0140	Guarda	307
0001620-14.2011.8.16.0140	ExeAli	307
00000131-97.2015.8.16.0140	Guarda	307
0002116-72.2013.8.16.0140	AlIPro	307
0001653-67.2012.8.16.0140	Guarda	307
		EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
		JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
		JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
		JUNTADA DE CERTIDÃO
		DECORRIDO PRAZO DE CLAUDIVAN SEVERO DA SILVA
		RECEBIDOS OS AUTOS
		DECORRIDO PRAZO DE NESTOR DOS SANTOS
		DECORRIDO PRAZO DE WILIAN FELIPE WIETOCZIKOSKI REPRESENTADO(A) POR JOCELIA MOREIRA FORTES DE
		RECEBIDOS OS AUTOS
		RECEBIDOS OS AUTOS
		DECORRIDO PRAZO DE VALMIR DACKO
		DECORRIDO PRAZO DE NEURACY LANZANA DE CAMARGO
		RECEBIDOS OS AUTOS
		RECEBIDOS OS AUTOS
		RECEBIDOS OS AUTOS
		DECORRIDO PRAZO DE GABRIEL PIETRO CIDRAL REPRESENTADO(A) POR EVILAINE PATRICIA CIDRAL
		DECORRIDO PRAZO DE ELTON SCHWADE
		DECORRIDO PRAZO DE ZENAIDE GUEDES
		DECORRIDO PRAZO DE MARIA GENI SUTIL
		RENÚNCIA DE PRAZO DE GERARD JAMES LANGE
		RENÚNCIA DE PRAZO DE GERARD JAMES LANGE
		JUNTADA DE CERTIDÃO
		DECORRIDO PRAZO DE LEIA CAMPOS ANANIAS DE CAMPOS
		DECORRIDO PRAZO DE GERARD JAMES LANGE
		HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO
		DECORRIDO PRAZO DE MARLENE APARECIDA PRUTINSKI
		DECORRIDO PRAZO DE JOSE MATEUS CEBRE FERREIRA REPRESENTADO(A) POR MARCIA LUIZA CEBRE
		DECORRIDO PRAZO DE ADAO FAGUNDES
		DECORRIDO PRAZO DE MAURILIO SILVEIRA BORGES
		ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
		DECORRIDO PRAZO DE MARILENE JOAQUIM
		ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
		JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
		JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
		DECORRIDO PRAZO DE EDINEIA HERMES
		DECORRIDO PRAZO DE EDINO FARIA



0000734-78.2012.8.16.0140	Guarda	305	DECORRIDO PRAZO DE SIMONE APARECIDA PONCIANO
0000756-68.2014.8.16.0140	Guarda	305	RECEBIDOS OS AUTOS
0002452-81.2010.8.16.0140	DivLit	300	PRAZO DECORRIDO
0000791-91.2015.8.16.0140	DivLit	291	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0002366-71.2014.8.16.0140	CarlPrec	291	PROCESSO DESARQUIVADO
0001332-95.2013.8.16.0140	DivLit	287	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000214-50.2014.8.16.0140	Guarda	284	DECORRIDO PRAZO DE SOLIEI GEOMAR DE MORAIS
0001158-52.2014.8.16.0140	Guarda	284	DECORRIDO PRAZO DE DAYANE LAIS DA LUZ
0002040-82.2012.8.16.0140	Exclnc	280	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
0001709-66.2013.8.16.0140	AlfPro	279	JUNTADA DE DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0001060-72.2011.8.16.0140	AlEsp	278	JUNTADA DE COMPROVANTE
0001131-11.2010.8.16.0140	AvePat	270	RENÚNCIA DE PRAZO DE ADMIR JOSE ALVES
0000302-54.2015.8.16.0140	HoTrEx	269	JUNTADA DE COMPROVANTE
0001976-04.2014.8.16.0140	Alvará	269	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0001227-50.2015.8.16.0140	CarlPrec	264	RECEBIDOS OS AUTOS
0002090-74.2013.8.16.0140	Guarda	263	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000532-33.2014.8.16.0140	Guarda	263	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002221-49.2013.8.16.0140	Guarda	263	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001972-98.2013.8.16.0140	Guarda	263	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001379-35.2014.8.16.0140	CSJD	259	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0000805-80.2012.8.16.0140	ExeAli	257	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000886-24.2015.8.16.0140	CarlPrec	252	RECEBIDOS OS AUTOS
0000002-92.2015.8.16.0140	AlEsp	244	JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO
0001782-38.2013.8.16.0140	DivLit	242	DECORRIDO PRAZO DE MARILUCI PACHECO DE OLIVEIRA
0001553-44.2014.8.16.0140	Caulnom	241	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001876-49.2014.8.16.0140	Invent	241	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ
0000277-22.2007.8.16.0140	ExeAli	238	RECEBIDOS OS AUTOS
0001124-82.2011.8.16.0140	Interd	238	RENÚNCIA DE PRAZO DE ERONI ANTONIA RITOLI
0000366-40.2010.8.16.0140	ExeAli	237	RECEBIDOS OS AUTOS
0000006-08.2010.8.16.0140	ExeAli	237	RECEBIDOS OS AUTOS
0001786-75.2013.8.16.0140	DivLit	235	DECORRIDO PRAZO DE NATAIR DE SOUZA RODRIGUES MACHADO
0000616-30.2011.8.16.0046	Diliso	230	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0000822-14.2015.8.16.0140	DivLit	227	DECORRIDO PRAZO DE ROSALINA GONÇALVES
0000246-60.2011.8.16.0140	Guarda	227	DECORRIDO PRAZO DE CLEUZI RITTER
0000525-85.2007.8.16.0140	ExeAli	224	RECEBIDOS OS AUTOS
0000231-86.2014.8.16.0140	Guarda	221	JUNTADA DE DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0001481-23.2015.8.16.0140	AlfPro	219	DECORRIDO PRAZO DE NOEL ROQUE RODRIGUES
0002312-42.2013.8.16.0140	AvePat	219	DECORRIDO PRAZO DE MARIA CLARA DOS SANTOS REPRESENTADO(A) POR CLEUZA IRENO DOS SANTOS
0000430-11.2014.8.16.0140	Invent	216	APENSADO AO PROCESSO 0000651-91.2014.8.16.0140
0000928-15.2011.8.16.0140	AlEsp	214	DECORRIDO PRAZO DE GESSÉ DE FREITAS VARELLA REPRESENTADO(A) POR CLEUSA DE FREITAS
0001776-60.2015.8.16.0140	CarlPrec	214	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000226-35.2012.8.16.0140	Guarda	213	RECEBIDOS OS AUTOS
0000406-51.2012.8.16.0140	DivLit	213	DECORRIDO PRAZO DE MARIANO BLOCKI
0000766-49.2013.8.16.0140	ProOrd	208	DECORRIDO PRAZO DE FLORESVAL DOS SANTOS

**Constam cerca de 105 processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 5 dias, os quais deverão ser regularizados, dentre eles, estão os abaixo relacionados:**

<b>PROCESSO</b>	<b>ULTIMO MOVIMENTO</b>	<b>DIAS PARALISADOS</b>	
0000956-41.2015.8.16.0140		24/05/2015	322 GUARDA
0001332-95.2013.8.16.0140		29/06/2015	286 DIVÓRCIO LITIGIOSO
0001722-31.2014.8.16.0140		28/09/2015	196 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000276-56.2015.8.16.0140		20/10/2015	173 ALIMENTOS - PROVISIONAIS
0001769-73.2012.8.16.0140		22/10/2015	171 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0002118-47.2010.8.16.0140		22/02/2016	49 DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE
0001082-33.2011.8.16.0140		22/02/2016	49 ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0001716-29.2011.8.16.0140		22/02/2016	49 ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0000834-28.2015.8.16.0140		03/03/2016	38 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000251-82.2011.8.16.0140		06/03/2016	35 DIVÓRCIO LITIGIOSO
0001347-30.2014.8.16.0140		07/03/2016	34 DIVÓRCIO LITIGIOSO
0000386-21.2016.8.16.0140		07/03/2016	34 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0002276-29.2015.8.16.0140		07/03/2016	34 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000501-42.2016.8.16.0140		07/03/2016	34 DIVÓRCIO LITIGIOSO
0000188-38.2003.8.16.0140		08/03/2016	33 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001576-53.2015.8.16.0140		08/03/2016	33 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002453-90.2015.8.16.0140		08/03/2016	33 PETIÇÃO
0001688-61.2011.8.16.0140		08/03/2016	33 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000145-04.2003.8.16.0140		08/03/2016	33 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0002091-59.2013.8.16.0140	08/03/2016	33	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0000757-53.2014.8.16.0140	08/03/2016	33	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001588-04.2014.8.16.0140	08/03/2016	33	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE



0001622-42.2015.8.16.0140	08/03/2016	33	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000322-11.2016.8.16.0140	08/03/2016	33	GUARDA
0000376-74.2016.8.16.0140	08/03/2016	33	GUARDA
0002383-10.2014.8.16.0140	08/03/2016	33	GUARDA
0001083-18.2011.8.16.0140	08/03/2016	33	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0000491-95.2016.8.16.0140	08/03/2016	33	IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
0002164-60.2015.8.16.0140	15/03/2016	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000565-52.2016.8.16.0140	16/03/2016	26	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000492-80.2016.8.16.0140	16/03/2016	26	DIVÓRCIO CONSENSUAL
0000613-11.2016.8.16.0140	16/03/2016	26	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001089-88.2012.8.16.0140	16/03/2016	25	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0000703-29.2010.8.16.0140	16/03/2016	25	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001218-25.2014.8.16.0140	16/03/2016	25	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0001707-96.2013.8.16.0140	16/03/2016	25	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001734-16.2012.8.16.0140	16/03/2016	25	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001348-15.2014.8.16.0140	16/03/2016	25	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0000433-34.2012.8.16.0140	16/03/2016	25	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0001446-63.2015.8.16.0140	16/03/2016	25	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0001421-50.2015.8.16.0140	16/03/2016	25	GUARDA
0000347-29.2013.8.16.0140	17/03/2016	25	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0002080-30.2013.8.16.0140	17/03/2016	25	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0002219-45.2014.8.16.0140	17/03/2016	25	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0001211-96.2015.8.16.0140	17/03/2016	25	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001221-43.2015.8.16.0140	17/03/2016	25	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001335-79.2015.8.16.0140	17/03/2016	25	ALVARÁ JUDICIAL
0001631-04.2015.8.16.0140	17/03/2016	25	ALVARÁ JUDICIAL
0000268-45.2016.8.16.0140	17/03/2016	25	ALVARÁ JUDICIAL
0001189-38.2015.8.16.0140	17/03/2016	25	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000471-07.2016.8.16.0140	17/03/2016	25	DIVÓRCIO CONSENSUAL
0000629-09.2009.8.16.0140	17/03/2016	25	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000647-30.2009.8.16.0140	17/03/2016	25	DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE
0001321-03.2012.8.16.0140	17/03/2016	25	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO
0002218-60.2014.8.16.0140	17/03/2016	25	GUARDA
0000823-96.2015.8.16.0140	17/03/2016	25	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0000947-89.2009.8.16.0140	17/03/2016	24	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000990-16.2015.8.16.0140	17/03/2016	24	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000520-48.2016.8.16.0140	17/03/2016	24	GUARDA
0001989-66.2015.8.16.0140	17/03/2016	24	DIVÓRCIO CONSENSUAL
0001672-05.2014.8.16.0140	17/03/2016	24	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0000995-72.2014.8.16.0140	17/03/2016	24	INVENTÁRIO
0001456-15.2012.8.16.0140	17/03/2016	24	ARROLAMENTO COMUM
0000887-48.2011.8.16.0140	17/03/2016	24	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0000174-39.2012.8.16.0140	17/03/2016	24	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0000956-80.2011.8.16.0140	17/03/2016	24	GUARDA
0002065-27.2014.8.16.0140	17/03/2016	24	GUARDA
0000975-81.2014.8.16.0140	17/03/2016	24	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0000102-47.2015.8.16.0140	17/03/2016	24	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002358-36.2010.8.16.0140	17/03/2016	24	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0000500-57.2016.8.16.0140	17/03/2016	24	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0000447-76.2016.8.16.0140	17/03/2016	24	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0000509-87.2014.8.16.0140	17/03/2016	24	SOBREPARTILHA
0002288-43.2015.8.16.0140	17/03/2016	24	GUARDA
0000127-31.2013.8.16.0140	17/03/2016	24	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0000431-25.2016.8.16.0140	17/03/2016	24	GUARDA
0001634-56.2015.8.16.0140	17/03/2016	24	GUARDA
0000460-75.2016.8.16.0140	17/03/2016	24	INVENTÁRIO
0001747-49.2011.8.16.0140	17/03/2016	24	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
0000594-05.2016.8.16.0140	17/03/2016	24	GUARDA
0000043-64.2012.8.16.0140	17/03/2016	24	SEPARAÇÃO DE CORPOS



0001673-58.2012.8.16.0140	17/03/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000457-04.2008.8.16.0140	17/03/2016	24	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0000018-46.2015.8.16.0140	17/03/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000427-56.2014.8.16.0140	17/03/2016	24	GUARDA
0001327-05.2015.8.16.0140	17/03/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001655-03.2013.8.16.0140	17/03/2016	24	INVENTÁRIO
0000654-75.2016.8.16.0140	17/03/2016	24	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
0000425-33.2007.8.16.0140	17/03/2016	24	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000682-43.2016.8.16.0140	23/03/2016	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000391-82.2012.8.16.0140	30/03/2016	11	INTERDIÇÃO
0002229-26.2013.8.16.0140	30/03/2016	11	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0001376-46.2015.8.16.0140	30/03/2016	11	INVENTÁRIO
0002040-19.2011.8.16.0140	30/03/2016	11	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000377-35.2011.8.16.0140	30/03/2016	11	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
0000593-20.2016.8.16.0140	30/03/2016	11	GUARDA
0000673-81.2016.8.16.0140	30/03/2016	11	GUARDA
0000795-94.2016.8.16.0140	01/04/2016	10	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68

### **Análise de Juntada:**

- Constatam **309** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 08/03/2016; REGULARIZAR
- Constatam **98** processos para análise de retorno de Conclusão, a mais antiga data de 06/03/2016; REGULARIZAR

### **Processos remetidos:**

- 27 ao Ministério Público;
- 17 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 17/11/2015. REGULARIZAR.

### **AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE**

Verificou-se que constam **33** processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMÍLIA.

A escritania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

## **3.2. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS**

### **Processo: 0000956-41.2015.8.16.0140 – Alimentos**

Último movimento em 24/05/2015. Sentença de extinção do processo. Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada para apuração de eventual falta funcional.**

### **Processo 0001769-73.2012.8.16.0140 – Embargo à execução**



Último movimento em 22/10/2015. Despacho nos seguintes termos: “*Conforme mencionado na sentença de extinção (mov. 27), o embargante, ciente da renúncia do advogado (evento 7.1), não constituiu novo advogado. Assim, indefiro o requerimento de nulidade das intimações, uma vez que desnecessário que fosse feita de forma pessoal ao autor, que assumiu o ônus de não estar representado. Anote-se, no entanto, a exclusão do advogado peticionante. No mais, cumpridas as determinações de mov. 27 e 47, arquivem-se os autos. Diligências necessárias*” Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada para apuração de eventual falta funcional.**

## **Processo 0002118-47.2010.8.16.0140 – Dissolução**

Último movimento em 22/02/2016. Despacho nos seguintes termos: “*1. Ao cartório, inicialmente, diligenciar junto ao INFOJUD o número de CPF da requerida. Certificado o resultado da diligência, deverá consultar os convênios, SIEL, COPEL, SANEPAR, VIVO, INFOJUD, BACENJUD para a busca do endereço. 2. Não sendo encontrado o endereço, ou sendo o mesmo em que a tentativa de intimação já restou frustrada, oficie-se ao SCPC e ao SERASA acerca da mesma informação, com prazo de 15 (quinze) dias. 3. Localizado endereço diverso do informado nos autos, certifique-se e proceda-se à citação. Se necessário, expeça-se precatória. 4. Infrutíferas as diligências acima, intime-se a parte autora. 5. Ainda, ante a não localização do autor no endereço inicialmente declinado, intime-se seu patrono para a atualização de seu endereço. 6. Intimações e diligências necessárias.*” Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada para apuração de eventual falta funcional.**

## **Processo 0002453-90.2015.8.16.0140 – Prisão Civil**

Último movimento em 08/03/2016. Despacho nos seguintes termos: “*Apense-se aos autos principais e, naqueles autos, intime-se a parte exequente para manifestação sobre o prosseguimento do feito. Após, ao Ministério Público. Intimações e diligências necessárias.*” Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada para apuração de eventual falta funcional.**

## **4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

### **4.1. LIVROS**

**I – Registro de Adotantes: Livro nº 03:** em uso. Não observado o disposto no Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

Constatou-se que a escrivania mantém tabela com a relação de pretendentes à adoção da Comarca. Contudo, estes dados deverão ser regularmente escriturados no livro próprio.

Deverá, ainda, realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente. Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.



**II - Registro de Adotandos: Livro nº 02:** em uso. Deverá ser observado o Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

## 4.2. INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – **área protetiva:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>63</b>	<b>177</b>	<b>00</b>	<b>01</b>

Constam **12** processos paralisados há mais de 30 dias. A escritania deverá proceder **revisão e regularizar todos os processos paralisados injustificadamente no prazo de regularização desta ata.**

Processo	dias Paralisados	
0002180-14.2015.8.16.0140 AIANPCA	153	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0001598-87.2010.8.16.0140 Guarda	60	DECORRIDO PRAZO DE NOELI DE FATIMA DA SILVA
0000234-80.2010.8.16.0140 Guarda	60	DECORRIDO PRAZO DE JOÃO CARLOS SIMON
0000054-59.2013.8.16.0140 MPCA	59	RECEBIDOS OS AUTOS
0002138-96.2014.8.16.0140	59	RECEBIDOS OS AUTOS
0000438-90.2011.8.16.0140 Guarda	54	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0015404-48.2012.8.16.0035 MPCA	54	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002094-43.2015.8.16.0140 ACP	34	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0002378-51.2015.8.16.0140 AIANPCA	34	JUNTADA DE COMPROVANTE
0000509-24.2013.8.16.0140 MPCA	33	DECORRIDO PRAZO DE ELJANE VALANSUELO
0001521-32.2014.8.16.0110 MPCA	33	DECORRIDO PRAZO DE JOÃO MARIA ANTUNES DA SILVA
0001207-30.2013.8.16.0140 PodFam	33	DECORRIDO PRAZO DE ROBERTO CARLOS FONSECA

**Não consta no sistema nenhum processo aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 dias.**

### **Análise de Juntadas:**

- Constam **05** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 06/04/2016. **REGULARIZAR.**
- Constam **04** processos para análise de retorno de conclusão, a mais antiga data de 05/04/2016. **REGULARIZAR.**

### **Processos Remetidos**

- 36 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 14/10/2015. **REGULARIZAR.**
- 07 ao Ministério Público, a remessa mais antiga data de 21/03/2016;

Constam no sistema PROJUDI – **área socioeducativa:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>235</b>	<b>265</b>	<b>00</b>	<b>03</b>



Constam **27** processos paralisados há mais de 30 dias. A escrivania deverá proceder revisão e regularizar todos os processos paralisados injustificadamente no prazo de regularização desta ata.

Processo	dias Paralisados	
0000596-09.2015.8.16.0140	ExMeSo	150
0001468-58.2014.8.16.0140	BoOcCi	145
0001675-57.2014.8.16.0140	BoOcCi	145
0000938-20.2015.8.16.0140	BoOcCi	145
0002235-96.2014.8.16.0140	BoOcCi	136
0000740-51.2013.8.16.0140	PrApln	132
0000672-33.2015.8.16.0140	ExMeSo	131
0001108-94.2012.8.16.0140	PrApln	123
0000811-82.2015.8.16.0140	BoOcCi	119
0002226-76.2010.8.16.0140	PrApln	118
0002318-15.2014.8.16.0140	BoOcCi	117
0001370-10.2013.8.16.0140	BoOcCi	81
0000453-64.2008.8.16.0140	PP	80
0002043-32.2015.8.16.0140	BoOcCi	76
0002063-23.2015.8.16.0140	BoOcCi	76
0000677-94.2011.8.16.0140	PrApln	75
0001436-19.2015.8.16.0140	BoOcCi	69
0002081-78.2014.8.16.0140	BoOcCi	65
0002018-19.2015.8.16.0140	PrApln	54
0000233-85.2016.8.16.0140	CarlPrec	52
0002264-49.2014.8.16.0140	ExMeSo	46
0001517-65.2015.8.16.0140	PrApln	39
0000153-24.2016.8.16.0140	BoOcCi	34
0000616-68.2013.8.16.0140	BoOcCi	34
0001681-64.2014.8.16.0140	PrApln	33
0002206-12.2015.8.16.0140	BoOcCi	32
0001171-17.2015.8.16.0140	BoOcCi	31

Constam **01** processo aguardando cumprimento de decisão há mais de **05** dias: **0002081-78.2014.8.16.0140**. Regularizar

#### Análise de Juntadas:

- Constam **16** Processos com Juntada pendente de análise, a mais antiga data de 15/03/2016. REGULARIZAR
- Constam **02** processos aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antiga data de 06/4/2016. REGULARIZAR.

#### Processos Remetidos:

- 22 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 01/12/2015. REGULARIZAR.
- 15 ao Ministério Público, a remessa mais antiga data de 14/03/2016.

### 4.3. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

#### Processo 0002081-78.2014.8.16.0140 – Boletim de ocorrência

Último movimento em 06/02/2016. Despacho nos seguintes termos: “Tendo em vista a certidão de mov. 39.1, encaminhe-se a arma branca apreendida para destruição. Após, certifique-se este fato nos autos e, nada mais havendo a prover, arquivem-se. Diligências necessárias” Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**



## **Processo 0000199-13.2016.8.16.0140 – Medidas de Proteção**

Ajuizamento em 24/01/2016. Despacho inicial proferido em 24/01/2016. Verificou-se conclusão desnecessária no movimento 08. Audiência de oitiva realizada em 29/01/2016 (mov. 36). A escrivania deverá promover novas rotinas de trabalho para este tipo de movimentação desnecessária não torne a ocorrer.

## **Processo 0001048-19.2015.8.16.0140 – Guarda**

Ajuizamento em 14/09/2015 (criança acolhida). Despacho inicial proferido em 15/09/2015. Desacolhimento em 21/09/2015. Atualmente o feito encontra-se concluso.

### **4.3.1. ACOLHIMENTO e INTERNAÇÃO**

De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

A escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba “vínculos” do PROJUDI.

**1.** Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**2.** Foi apresentada certidão informando que:

- Não há criança acolhida na Comarca, com Poder Familiar destituído, apta à adoção.
- Existem **07** crianças acolhidas na Comarca sem Poder Familiar destituído: 2376-81.2015.8.16.0140, 199-13.2016. 8.16.0140, 571-59.2016.8.16.0140, 699-79.2016. 8.16.0140.
- Existem **11** pretendentes a adoção cadastrados no CNA. **Todos os pretendentes deverão ser devidamente registrados no livro de Registro de Adotantes, juntamente com todos os dados das respectivas habilitações a fim de que a ordem cronológica da Comarca seja plenamente obedecida.**

**REGULARIZAR.**



3. Apresentada, ainda, certidão referente à área Socioeducativa informando que não há nenhum adolescente internado na Comarca.

- Existem **45** bens apreendidos cadastrados no Projudi.

**4. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.**

5. A escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

6. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa dos autos ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

7. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de abrigamento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

#### **4.3.2. SAIJ – SERVIÇO AUXILIAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

A unidade possui apenas uma psicóloga do quadro funcional do Tribunal de Justiça.

#### **4.4.3. PROCESSOS ENVOLVENDO DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR:**

Verificou-se que 09 (nove) processos envolvendo destituição de Poder Familiar tramita há mais de 120 dias:

- **1703-88.2015; 916-69.2009, 1146-09.2012; 498-29.2012, 881-02.2015; 1207-30.2013, 1348-49.2013, 1595-93.2014, 641-47.2014.**

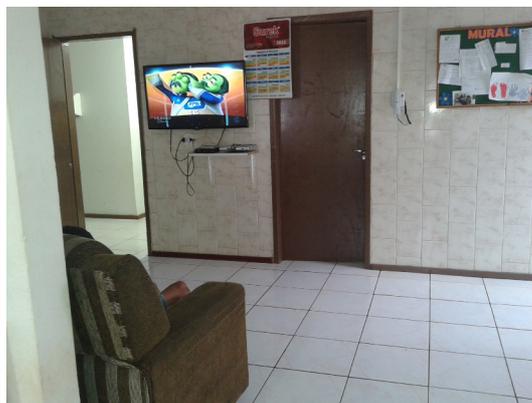


## 5. Processos em Condição de Arquivamento

Constatou-se que a escrivania não efetua todas as diligências para que os processos sejam arquivados após o regular trâmite. Aliás, esta desídia da escrivania é o que justifica o elevado número de processos ativos em relação aos feitos arquivados.

Foi o que se verificou no processo nº 956-41.2015.8.16.6000.  
**REGULARIZAR.**

## 6. Fotos Casa Lar





## 4. DIREÇÃO DO FORUM

### 4.1. LIVROS

**I - Registro Geral de Feitos:** Apresentado o Livro nº 01. Atentar à finalidade dos campos, por exemplo, no campo "Tribunal" deve ser registrada a data em que os autos foram remetidos a instância



superior; no campo “baixa”, a data da devolução dos autos; e a “decisão”, a proferida pela instância superior. A numeração única deve ser registrada no campo “observação”, assim como a data do arquivamento. Todos os novos processos administrativos deverão tramitar, doravante, no Sistema SEI.

**II – Registro de Atas:** Pasta nº 03. Evitar o uso do verso das folhas, haja vista a possibilidade de erro de impressão, com perda de assinaturas e do documento. Observar;

**III - Registro de Compromisso:** Pasta nº 03. Todos os termos de compromissos de todos os servidores, juízes leigos, conciliadores, dentre outros de todos os Juízos do Foro Central devem ser registrados neste livro. Providenciar;

**IV – Arquivo de Portarias da Direção do Fórum:** Apresentados os Livros nº 09.

**V – Arquivo de Relatório de Inspeção:** Apresentada pasta nº 06.;

**VI – Controle de Bens Permanentes:** Apresentado o Livro nº 01. Devem ser registrados os bens à disposição da Direção do Fórum Central. No caso de bens com plaqueta de identificação ilegíveis ou sem identificação, comunicar o Departamento do Patrimônio ou de Informática para que sejam tomadas as devidas providências. Observar.

## 7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Constatou-se significativo número de paralisações injustificadas e processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 05 dias. Situação inaceitável considerando o volume total de processos em andamento na unidade.

2. Do mesmo modo, constatou-se que muitos processos ativos já contém decisão de extinção e só não foram arquivados por desídia da escrivania.

3. A escrivania deverá imediatamente implementar rotinas de trabalho para que os processos das competências de Família, Infância Protetiva e Infração tenham o trâmite regularizados.



4. A escrivania deverá justificar à magistrada todos os atrasos e paralisações de processos apontados nesta ata, para apuração de eventual falta funcional.
5. Deverá proceder revisão periódica nos dados das partes dos processos de Infância, bem como nas datas de nascimento, acolhimentos e desacolhimento.
6. Deverá regularizar a escrituração do Livro de Registro de Pretendentes à adoção.
7. Deverá proceder à correção da classe processual e assunto das Investigações de Paternidade, bem como a distribuição das Averiguações de Paternidade distribuídas indevidamente na área da Família.
8. Deverá regularizar todos os processos com prazo de juntada extrapolado.

## 8. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver criança acolhida. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça.

2. Deverá, ainda, realizar inspeção junto ao cartório a fim verificar a necessidade de instauração de processo administrativo contra os servidores responsáveis pelo andamento dos processos de Família e Infância em razão do atraso no andamento de processos apontados nesta ata e no cumprimento de decisões, notadamente nos feitos da competência da Família.

Ressalta-se que a admissibilidade para a instauração de sindicância ou, quando for o caso, de processo administrativo, por meio de portaria com adequada delimitação dos fatos, cabe ao Juízo local. Tal atribuição se justifica plenamente face à sua proximidade com o objeto da apuração, o que lhe proporciona melhores condições para a elucidação dos fatos, atendendo ao imperativo da celeridade.

Ademais, se tais providências forem tomadas exclusivamente por esta Corregedoria-Geral da Justiça haverá supressão da natural autoridade daquele Juízo, o que só se admite em situações excepcionalíssimas.

3. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.



**4.** Deverá fiscalizar a correção das nomenclaturas das ações de investigação de paternidade que estão autuadas como averiguação oficiosa de paternidade.

**5.** Deverá, ainda, exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

**6.** Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

**7.** A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

**8.** O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

## **9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## **10. CONCLUSÃO**

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo juiz auxiliares Dr. Jefferson Alberto Johnsson, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Quedas do Iguaçu

Período

06/2013 a 02/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Quedas do Iguaçu

### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

#### VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Quedas do Iguaçu

Período 06/2013 a 02/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Quedas do Iguaçu

**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	4	12	34	5	55	1,7	0	2	12	2	16	0,5
22 - Procedimento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	1	0	2	0	3	0,1
30 - Arrolamento Comum	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
37 - Embargos de Terceiro	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
39 - Inventário	4	7	8	2	21	0,6	0	0	0	0	0	0,0
48 - Sobrepartilha	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
58 - Interdição	3	0	1	0	4	0,1	1	0	9	0	10	0,3
60 - Separação Consensual	1	2	5	2	10	0,3	1	0	3	1	5	0,2
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	29	22	19	5	75	2,3	2	14	52	3	71	2,2
72 - Alteração do Regime de Bens	0	0	1	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	3	0	2	0	5	0,2	1	1	3	0	5	0,2
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	3	3	0	0	6	0,2	1	1	3	2	7	0,2
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	1	3	4	0	8	0,2	2	0	3	3	8	0,2
98 - Divórcio Consensual	34	20	8	3	65	2,0	4	18	32	3	57	1,7
99 - Divórcio Litigioso	15	14	10	2	41	1,2	0	7	33	6	46	1,4
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	10	9	8	2	29	0,9	2	8	24	0	34	1,0
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
123 - Averiguação de Paternidade	7	2	4	1	14	0,4	7	4	24	10	45	1,4
141 - Separação Litigiosa	0	0	0	0	0	0,0	0	0	6	0	6	0,2
156 - Cumprimento de sentença	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	0	0	1	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
172 - Embargos à Execução	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
176 - Alimentos - Provisionais	2	1	7	1	11	0,3	0	2	4	1	7	0,2
179 - Arrolamento de Bens	1	0	1	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	0	2	0	0	2	0,1	0	0	2	0	2	0,1
183 - Cautelar Inominada	-	1	0	1	2	0,1	-	0	0	0	0	0,0
190 - Justificação	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
194 - Regulamentação de Visitas	3	0	1	0	4	0,1	0	0	2	0	2	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Quedas do Iguaçu

Período 06/2013 a 02/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Quedas do Iguaçu

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
195 - Separação de Corpos	4	4	1	0	9	0,3	0	2	2	0	4	0,1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
239 - Habilitação para Casamento	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
241 - Petição	0	0	1	0	1	0,0	0	0	2	0	2	0,1
251 - Registro de Casamento Nuncupativo	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
271 - Representação Criminal	0	0	0	0	0	0,0	0	0	2	1	3	0,1
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1107 - Procedimento de Conhecimento	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
1112 - Execução de Alimentos	14	17	27	6	64	1,9	0	2	22	3	27	0,8
1199 - Pedido de Providências	0	0	4	0	4	0,1	2	0	14	2	18	0,5
1232 - Exceção de Incompetência	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1289 - Outras medidas provisionais	0	0	0	-	0	0,0	1	0	1	-	2	0,1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
1295 - Alvará Judicial	-	0	1	1	2	0,1	-	0	1	0	1	0,0
1298 - Processo Administrativo	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1386 - Processo de Conhecimento	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1389 - Ação de Alimentos	0	0	0	0	0	0,0	0	3	25	2	30	0,9
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	0	0	5	0	5	0,2	0	0	0	0	0	0,0
1396 - Tutela	0	0	0	0	0	0,0	0	0	2	0	2	0,1
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	0	0	0	-	0	0,0	2	0	3	-	5	0,2
1401 - Adoção	0	0	1	0	1	0,0	0	2	6	0	8	0,2
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	0	0	1	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
1420 - Guarda	22	65	42	7	136	4,1	1	13	67	5	86	2,6
1424 - Providência	0	1	0	0	1	0,0	0	0	2	0	2	0,1
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	5	7	1	0	13	0,4	0	1	8	2	11	0,3
1432 - Execução de Alimentos	0	0	0	0	0	0,0	0	1	46	7	54	1,6
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	4	2	3	0	9	0,3	3	12	27	1	43	1,3
1438 - Busca e Apreensão	0	0	0	-	0	0,0	0	0	2	-	2	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Quedas do Iguaçu

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu

Período 06/2013 a 02/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Quedas do Iguaçu

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
1462 - Relatório de Investigações	1	0	0	0	1	0,0	0	0	2	0	2	0,1
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	26	74	57	10	167	5,1	9	54	28	14	105	3,2
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	2	1	3	1	7	0,2	3	19	25	3	50	1,5
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	4	30	44	6	84	2,5	0	5	11	4	20	0,6
1467 - Internação sem Atividades Externas	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
1690 - Ação Civil Pública	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1705 - Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
1706 - Procedimento ordinário	1	1	1	0	3	0,1	0	1	0	0	1	0,0
10933 - Habilitação para Adoção	2	2	0	0	4	0,1	1	4	10	1	16	0,5
10979 - Petição	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
11026 - Petição	0	3	0	0	3	0,1	2	1	2	2	7	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>208</b>	<b>307</b>	<b>308</b>	<b>55</b>	<b>878</b>	<b>26,6</b>	<b>46</b>	<b>178</b>	<b>535</b>	<b>80</b>	<b>839</b>	<b>25,4</b>



### BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Quedas do Iguaçu

Período 06/2013 a 02/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Quedas do Iguaçu

### III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	36	50	73	77	21	30	37	40	15	20	36	37	0	0	0	0	2	1	0	0
22 - Procedimento Sumário	6	6	4	4	5	5	4	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 - Arrolamento Comum	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
39 - Inventário	5	12	20	22	5	11	18	20	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	-	1	1	1	-	1	1	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	21	22	13	13	14	15	7	6	7	7	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0
60 - Separação Consensual	14	16	17	18	9	6	8	8	5	10	9	10	0	0	0	0	0	0	0	0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	113	122	98	101	65	53	45	47	48	69	53	54	1	0	0	0	0	0	0	0
72 - Alteração do Regime de Bens	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	5	6	9	9	4	4	6	6	1	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	13	15	12	10	10	11	7	6	3	4	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	12	15	18	15	11	12	9	6	1	3	9	9	0	0	0	0	0	0	1	1
98 - Divórcio Consensual	65	68	42	42	45	29	17	11	20	39	25	31	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - Divórcio Litigioso	122	128	109	105	87	74	65	61	35	54	44	44	0	0	0	0	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	39	40	25	27	13	7	5	4	26	33	20	23	0	0	0	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
123 - Averiguação de Paternidade	133	132	117	111	101	98	85	79	32	34	32	32	0	1	0	0	0	0	0	1
141 - Separação Litigiosa	15	15	9	9	9	9	4	4	6	6	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	2	2	3	3	2	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
172 - Embargos à Execução	2	3	2	2	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
176 - Alimentos - Provisionais	9	8	12	12	5	5	8	7	4	3	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	2	2	3	3	1	1	1	1	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	2	4	1	1	0	1	0	0	2	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	-	1	1	2	-	1	0	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
190 - Justificação	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
194 - Regulamentação de Visitas	6	6	5	5	2	1	1	1	4	5	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
195 - Separação de Corpos	9	13	11	11	8	10	6	6	1	3	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
239 - Habilitação para Casamento	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-
241 - Petição	10	11	11	11	9	10	10	10	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Quedas do Iguaçu

Período 06/2013 a 02/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Quedas do Iguaçu

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
251 - Registro de Casamento Nuncupativo	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
271 - Representação Criminal	3	3	1	0	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1107 - Procedimento de Conhecimento	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1112 - Execução de Alimentos	88	103	133	142	72	75	106	116	16	28	27	26	0	0	1	0	0	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	23	23	18	16	21	21	16	15	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	3	4	3	3	3	3	3	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	-	6	11	13	-	4	8	10	-	2	3	3	-	0	0	0	-	0	0	0
1298 - Processo Administrativo	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1386 - Processo de Conhecimento	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1389 - Ação de Alimentos	151	148	120	118	133	130	107	105	18	18	13	13	1	1	1	1	0	0	1	1
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	1	1	6	6	0	0	5	5	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1396 - Tutela	3	3	1	1	2	2	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	2	3	0	-	2	1	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-
1401 - Adoção	9	7	5	5	7	5	4	4	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	3	3	4	4	3	2	4	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1420 - Guarda	144	201	193	201	104	142	109	108	40	59	84	93	2	0	1	0	0	0	0	0
1424 - Providência	3	4	3	3	2	3	3	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	16	22	15	13	11	14	8	8	5	8	7	5	0	0	0	0	0	0	0	0
1432 - Execução de Alimentos	120	119	70	63	104	103	60	54	16	16	10	9	0	0	0	0	0	0	0	0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	47	41	27	27	31	28	16	15	16	13	11	12	0	0	0	0	0	0	0	0
1438 - Busca e Apreensão	2	2	0	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1462 - Relatório de Investigações	6	6	4	4	5	4	3	3	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	94	108	128	120	36	38	23	25	58	70	105	95	0	0	0	0	0	0	0	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infractional	863	850	847	850	808	803	800	802	55	47	47	48	0	0	0	0	0	0	0	0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	12	39	79	78	9	27	48	34	3	12	31	44	0	0	0	0	0	0	0	0
1467 - Internação sem Atividades Externas	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1690 - Ação Civil Pública	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1705 - Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1706 - Procedimento ordinário	3	3	5	5	3	3	3	3	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
10933 - Habilitação para Adoção	27	25	16	15	25	21	15	14	2	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Quedas do Iguaçu

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu

Período 06/2013 a 02/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Quedas do Iguaçu

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
10979 - Petição	2	1	1	1	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11026 - Petição	3	5	3	2	2	2	1	0	1	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2284</b>	<b>2445</b>	<b>2323</b>	<b>2316</b>	<b>1829</b>	<b>1848</b>	<b>1701</b>	<b>1671</b>	<b>455</b>	<b>597</b>	<b>622</b>	<b>645</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Quedas do Iguaçu

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu

Período 06/2013 a 02/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Quedas do Iguaçu

### IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	89	159	153	23	424	12,8
DEVOLVIDAS	112	136	178	25	451	13,7
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	125,8%	85,5%	116,3%	108,7%	106,4%	106,4%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Quedas do Iguaçu

Período 06/2013 a 02/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Quedas do Iguaçu

**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	0,0%	16,7%	35,3%	40,0%	29,1%	100,0%	66,7%	58,8%	40,0%	61,8%
22 - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14,3%	12,5%	0,0%	9,5%
48 - Sobrepartilha	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	33,3%	-	900,0%	-	250,0%	300,0%	-	200,0%	-	300,0%
60 - Separação Consensual	100,0%	0,0%	60,0%	50,0%	50,0%	200,0%	250,0%	20,0%	50,0%	90,0%
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	6,9%	63,6%	273,7%	60,0%	94,7%	93,1%	145,5%	142,1%	100,0%	121,3%
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	33,3%	-	150,0%	-	100,0%	33,3%	-	200,0%	-	140,0%
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	33,3%	33,3%	-	-	116,7%	33,3%	66,7%	-	-	100,0%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	200,0%	0,0%	75,0%	-	100,0%	0,0%	66,7%	200,0%	-	137,5%
98 - Divórcio Consensual	11,8%	90,0%	400,0%	100,0%	87,7%	102,9%	110,0%	100,0%	266,7%	112,3%
99 - Divórcio Litigioso	0,0%	50,0%	330,0%	300,0%	112,2%	80,0%	157,1%	150,0%	0,0%	119,5%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	20,0%	88,9%	300,0%	0,0%	117,2%	160,0%	155,6%	125,0%	150,0%	148,3%
120 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
123 - Averiguação de Paternidade	100,0%	200,0%	600,0%	1000,0%	321,4%	100,0%	200,0%	75,0%	100,0%	107,1%
141 - Separação Litigiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
172 - Embargos à Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
176 - Alimentos - Provisionais	0,0%	200,0%	57,1%	100,0%	63,6%	150,0%	100,0%	85,7%	0,0%	90,9%
179 - Arrolamento de Bens	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	100,0%	-	100,0%
181 - Busca e Apreensão	-	0,0%	-	-	100,0%	-	50,0%	-	-	50,0%
183 - Cautelar Inominada	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	50,0%
190 - Justificação	-	100,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
194 - Regulamentação de Visitas	0,0%	-	200,0%	-	50,0%	66,7%	-	200,0%	-	125,0%
195 - Separação de Corpos	0,0%	50,0%	200,0%	-	44,4%	0,0%	25,0%	300,0%	-	44,4%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
239 - Habilitação para Casamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJP/GE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Quedas do Iguaçu

Período 06/2013 a 02/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Quedas do Iguaçu

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
241 - Petição	-	-	200,0%	-	200,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
251 - Registro de Casamento Nuncupativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
271 - Representação Criminal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	0,0%	11,8%	81,5%	50,0%	42,2%	28,6%	76,5%	44,4%	16,7%	46,9%
1199 - Pedido de Providências	-	-	350,0%	-	450,0%	-	-	75,0%	-	125,0%
1232 - Exceção de Incompetência	0,0%	-	-	-	0,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1295 - Alvará Judicial	-	-	100,0%	0,0%	50,0%	-	-	200,0%	0,0%	200,0%
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1386 - Processo de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1389 - Ação de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1396 - Tutela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1401 - Adoção	-	-	600,0%	-	800,0%	-	-	0,0%	-	200,0%
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
1420 - Guarda	4,5%	20,0%	159,5%	71,4%	63,2%	95,5%	41,5%	121,4%	171,4%	81,6%
1424 - Providência	-	0,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	0,0%	14,3%	800,0%	-	84,6%	0,0%	57,1%	800,0%	-	100,0%
1432 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	75,0%	600,0%	900,0%	-	477,8%	275,0%	500,0%	366,7%	-	388,9%
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1462 - Relatório de Investigações	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	34,6%	73,0%	49,1%	140,0%	62,9%	96,2%	110,8%	98,2%	50,0%	100,6%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infractional	150,0%	1900,0%	833,3%	300,0%	714,3%	250,0%	1200,0%	366,7%	300,0%	442,9%
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	0,0%	16,7%	25,0%	66,7%	23,8%	50,0%	46,7%	54,5%	266,7%	66,7%
1467 - Internação sem Atividades Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1690 - Ação Civil Pública	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 20/04/2016 18:36



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Quedas do Iguaçu

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu

Período 06/2013 a 02/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Quedas do Iguaçu

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1705 - Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	0,0%	100,0%	0,0%	-	33,3%	0,0%	200,0%	200,0%	-	133,3%
10933 - Habilitação para Adoção	50,0%	200,0%	-	-	400,0%	50,0%	300,0%	-	-	200,0%
10979 - Petição	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
11026 - Petição	-	33,3%	-	-	233,3%	-	66,7%	-	-	233,3%
<b>TOTAL</b>	<b>22,1%</b>	<b>58,0%</b>	<b>173,7%</b>	<b>145,5%</b>	<b>95,6%</b>	<b>105,8%</b>	<b>97,4%</b>	<b>99,4%</b>	<b>120,0%</b>	<b>101,5%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Quedas do Iguaçu

Período 06/2013 a 02/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Quedas do Iguaçu

**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	101	142	171	16	430	13,0	40	79	74	8	201	6,1	39,6%	58,8%	43,3%	50,0%	46,7%
Audiências de Instrução e Julgamento	89	85	143	27	344	10,4	62	50	84	20	216	6,5	69,7%	55,6%	58,7%	74,1%	62,8%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>190</b>	<b>227</b>	<b>314</b>	<b>43</b>	<b>774</b>	<b>23,5</b>	<b>102</b>	<b>129</b>	<b>158</b>	<b>28</b>	<b>417</b>	<b>12,6</b>	<b>53,7%</b>	<b>56,8%</b>	<b>50,3%</b>	<b>65,1%</b>	<b>53,9%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	02/05/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Quedas do Iguaçu

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu

Período 06/2013 a 02/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Quedas do Iguaçu

### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Quedas do Iguaçu

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu  
Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu

Período 06/2013 a 02/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Quedas do Iguaçu

### VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	89	69	68	44
Quantidade de feitos conclusos	50	152	197	144
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	36	2	0	1

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	21/01/2009
Data da conclusão mais antiga	18/11/2015